



A amplificação gradativa da violência doméstica, em meio a pandemia, contra mulheres no Brasil: o vírus que não tem fim.

Área Temática: Políticas Públicas e Direitos Sociais.

Encontro Científico: VIII Encontro de Iniciação à Pesquisa.

RESUMO

Em virtude dos acontecimentos atuais, é visto que o aumento da violência doméstica contra a mulher posta a situação vivida de insegurança na área da saúde propagadas pelo vírus covid-19 tenham tido um crescimento exagerado, isso se deve principalmente ao sentimento de impunidade, onde agressores ficam impunes pelos crimes que são cometidos dentro do ambiente familiar ou até mesmo o medo torna-se algo tão extremo que mulheres possuem receio de denunciar por medo do companheiro, além disso, mesmo com todas as medidas cabíveis para resolução dessa criminalidade, como por exemplo a lei da maria da penha, a taxa de evolução vem crescendo diante da pandemia. Medidas preventivas estão sendo tomadas pelo governo e sociedade, mas pouco sendo resolutivas. Com isso, é necessário implementação de novas soluções e projetos para evitar a agravação desse impasse. Palavras-chaves: Mulher; Agressão; Vítima.

INTRODUÇÃO

É notório que a violência doméstica no Brasil tem se tornado algo contínuo e paulatino com o passar dos anos. Com isso, atualmente, diante da pandemia causada pelo vírus covid-19, tem-se como já previsto, o drástico aumento desse crime, pois de fato, ficou mais propício devido ao isolamento social juntamente com as diversas dificuldades impostas a sociedade como por exemplo, o desemprego estrutural, a sobrecarga de afazeres domésticos, problemas psicológicos e psicossomáticos e outras problemáticas que foram impostas na sociedade como meio de prevenção ao vírus e outros como consequência devido à crise causada pela pandemia.

Como ponto inicial de reflexão, segundo filósofo contemporâneo Jean Paul Sartre “A violência, seja qual for a maneira que ela se manifeste e sempre uma derrota, diante dessa linha de raciocínio é comum reconhecer a violência doméstica contra as mulheres, seja através de meios comunicativos, no ambiente familiar ou com amigos. O índice desse crime, tem seu crescimento gradativo com o passar dos anos e se destaca em todas as faixas etárias, sendo comum acontecer com crianças,



adolescente e até mesmo idosas. Nesse mesmo raciocínio, é tido como base que a maior parte desse crime se subdivide em dois. Primeiramente, as agressões físicas que são comuns entre todas as idades, porém se destaca em casos com crianças de até 5 anos de idade e em relacionamento conjugal, e posteriormente, o abuso sexual que é praticado contra crianças a partir dos 7 anos até a adolescência, ademais têm-se as idosas que geralmente são abusadas e maltratadas pelos seus respectivos cuidadores que são escolhidos pela própria família, segundo o site informativo compromisso e atitude .org.3 a cada 5 mulheres sofrem ou já sofreram agressões violentas em um relacionamento, além de que segundo o site terra durante a pandemia do covid-19 as denúncias feitas nos canais de atendimento a mulher (180) tiveram um aumento significativo de 40% ressaltando assim a notoriedade da violência contra a mulher que vem evidenciando um crescimento exagerado.

Antes de tudo, os movimentos feministas vem criando força e tornando-se crescente com o intuito de amparar ou auxiliar as vítimas dessas agressões, e procurando enaltecer e evidenciar a figura da mulher como algo essencial e fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária relacionado ao gênero, já que antigamente o papel da mulher na sociedade era insignificante e não havia espaço para as mesmas no mercado de trabalho e muito menos no âmbito social tendo com posse os seus direitos e deveres.

Sobretudo, pouco antes da implementação da lei maria da penha no Brasil, os maus tratos e a violência contra as mulheres era visto como algo comum e de menor potencial ofensivo, portanto as sanções que eram impostas aos agressores das vítimas era mínimo, a após a denúncia desses agressores a situação de violência se intensificava tornando-se um ciclo vicioso, onde o agressor faz seu ato de covardia e ficar impune, causando temor no âmbito familiar onde ela fica encurralada com o sentimento de não é viável buscar auxílio pois acabará piorando a situação e sofrendo agressões continuamente.

Portanto é de extrema necessidade que o estado juntamente com medidas públicas que auxiliam as mulheres vítimas de violência doméstica, trabalhem em consonância para acrisolar agressores que ficam impunes, salientando a importância de implementar diversos meios auxiliares em prol das vítimas, os quais sejam de fácil acesso, grande alcance, sem custos e virtualmente com base nas condições atuais e respeitando as recomendações dos órgãos de saúde com o fito de solucionar esse entrave.

METODOLOGIA

A fundamentação metodológica que foi utilizado foi a quantitativa com o fito de evidenciar com dados estatísticos a presença da violência contra a mulher que vem crescendo durante um dos períodos mais difíceis relacionados a saúde pública, ressaltando em preceituais o número crescente de denúncias que são prestadas diariamente a Central de atendimento à mulher (180), juntamente com dados informativos que relatando experiências vividas por mulheres que passaram por



agressões físicas dentro do ambiente familiar ,determinando como a denuncia pode ser feita e enaltecendo que mulheres que são agredidas não devem ser caladas e sim auxiliadas ao enfrentamento dessa problemática

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Bem como, existem várias formas e tentativas para tentar diminuir os índices de casos, como por exemplo a Lei Maria da Penha que foi criada com esse intuito, com o caso vivido por Maria da Penha, uma brasileira natural do Ceará que sofreu tentativas de assassinato por parte do seu marido e como resultado, ficou paraplégica, necessitando de uma cadeira de rodas para se locomover. Diante dessa situação a Justiça elaborou essa lei (LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006) que criminaliza qualquer um que pratique violência contra a mulher.

Todavia, muitas ainda vivem em situação de submissão aos maridos, não tendo independência financeira e sendo totalmente dependente dos mesmos, fazendo assim com que as mesmas não os denunciem ou não saiam de casa por não terem para onde ir. Outros casos extremamente corriqueiros são os relacionamentos abusivos, onde as mulheres são manipuladas de diversas formas e não conseguem enxergar as agressões como realmente são, há uma manipulação que as fazem pensar que merecem isso por terem feito ou deixado de fazer coisas simples, como não lavar uma louça ou arrumar algo errado. Decorrente desses casos, algumas mulheres conseguem perceber o relacionamento em que se encontram, mas tem medo de denunciar por medo de perseguição ou mesmo agressões, onde muitos casos chegam até a morte.

Por conseguinte, com a pandemia e o isolamento social, muitos companheiros estão 24 horas por dia dentro de casa, aumentando assim os casos de agressões e impossibilitando assim que as mulheres tenham a possibilidade de pedir socorro ou denunciar o agressor.

Assim, em busca de ajudar essas mulheres, diversas pessoas procuram meios para contribuir com que as mesmas consigam denunciar, dessa forma, a empresa Magazine Luiza, uma loja brasileira que tem como dona uma mulher, e sendo ela um exemplo no feminismo, decidiram criar assim uma plataforma no aplicativo de compras, adicionando o botão “Violência contra a mulher”, e tem pesquisas que afirmam que os acessos aumentaram em 400%. Essa metodologia funciona da seguinte forma, a vítima entra no site para simular uma compra quando na verdade, está prestando uma denúncia e diante disso, o socorro é prestado.

Ademais, Segundo um relatório do Fórum de Justiça, por decorrência, desse confinamento, cresceu a violência doméstica em todo o mundo e o Estado que sofre com a maior alta desse crime é o Acre, com o aumento de 300%, sem contabilizar os casos que não são denunciados, em suma, também tiveram um dos maiores



destaques negativos o Maranhão e Mato Grosso , destacando-se principalmente os crimes de flagrantes de violência e agressões contra a mulher.

Assim sendo, no ano de 2020, o mês de agosto é marcado por uma série de campanha e ações do “agosto lilás” em prol do fim da violência contra a mulher. No Distrito Federal, será realizado um curso de capacitação voltado para profissionais de segurança pública e demais Órgãos públicos envolvidos com o programa de segurança preventiva para mulheres em medida protetiva de urgência. Ademais, a OMS (Organização mundial da saúde) alerta aos demais países a importância de aumentar o investimento em serviços online de denúncias p garantir uma redução na taxa dessa criminalidade, investir também sistemas de alerta de emergência em farmácias, mercado e demais localidades públicas, entre outras medidas.

Além disso , segundo o Governo Federal também entrará com medidas, como no caso do Estado de Manaus, que será destinado uma verba no valor de R\$ 10 milhões para a implementação da casa da mulher brasileira, será um centro de atendimento humanizado a mulheres em situação de violência e essa será a primeira unidade de acolhimento humanizado às vítimas no Estado. Segundo o Governo, a estimativa é que esse recurso seja empenhado em breve, com previsão para o próximo semestre. Com a efetivação desse projeto, será possível verificar uma redução nos casos de violência contra as vítimas, ademais é de suma importância prestar apoio as mulheres que passam por essa situação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

Com isso, medidas preventivas são necessárias para resolver esse impasse. Como por exemplo, o Governo por meio de investimentos podem acelerar essas medidas de segurança que estão sendo instalada nos Estados que mais sofrem diante dessa situação, é de suma importância a efetivação precoce desse projetos que implementam casas humanizadas, serviços de emergências online, melhoria na capacitação dos servidores público, o prazo p essa melhoria deve ser o quanto antes, pois com o passar o tempo, essa violência só aumentam. Ademais, é importante salientar que programas como o do magazine Luiza deveriam ser instalados em todas as áreas de e-commerce, sendo assim contribuindo para o bem e melhoria desse problema. Logo mais, palestras educativas virtuais, mais propagandas de alertas seriam interessantes nos meios de comunicação atual, já que na situação presente, a sociedade está submersa a esse mundo virtual. Com isso, a melhoria e redução desse crime seria presente na população brasileira, a contribuição de todas as partes fazem a diferença pois segundo o pensador contemporâneo Nelson Mandela “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo” (Nelson Mandela 2003)

REFERÊNCIAS



BUTCHER, Isabel. *App Magalu: cresce em 400% o uso do botão de denúncia de violência contra a mulher*. Rio de Janeiro, Mobile Time, 2020.

Disponível em: <https://www.mobilettime.com.br/noticias/03/06/2020/app-magalu-cresce-em400-acesso-ao-botao-de-denuncia-de-violencia-contra-a-mulher>.

Acessado em: 30/09/2020 17:38

Direitos Humanos, *últimas notícias Direitos Humanos*. Brasil, Radioagencia Nacional, 2020

Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitoshumanos/audio/202006/manaus-tera-centro-de-atendimento-humanizado>

Acessado em: 01/10/2020, 09:47

Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/direitoshumanos/audio/202008/em-meio-ao-confinamento-violencia-domestica-cresce-nopais-acre/>

Acessado em: 04/10/2020, 20:19

Terra tecnoblog violência contra a mulher cresce durante a pandemia Terra, 2020

disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/violencia-contra-a-mulher-aumenta-em-meio-a-pandemia-denuncias-ao-180-sobem-40/>

Acessado em 27 de outubro de 2020 20:16

Prosa terra e Arte , Revista , Nelson, Mandela 2018 disponível em :

<https://www.revistaprosaveroearte.com/a-educacao-e-a-arma-mais-poderosa-que-voce-pode-usar-para-mudar-o-mundo-nelson-mandela/>

Acessado em 27 de outubro de 2020 20:19

LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006.

ABRAPIA. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência. Dados Estatísticos da Abrapia de Violência Doméstica contra criança e adolescente. Rio de Janeiro, 2004.

Caliban, Revista, A fundamentação e os limites da violência a partir de Jean-Paul

Sartre, 2016 Disponível em : <https://revistacaliban.net/a-fundamenta%C3%A7%C3%A3o-e-os-limites-da-viol%C3%Aancia-a-partir-de-jean-paul-sartre-6e9eaadb7869>

Acessado em : 27 de outubro de 2020 20:31